

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/ASIBAMA-DF

Divulga o processo eleitoral para o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ASIBAMA-DF, biênio 2023/2025, e institui a Mesa Eleitoral.

O Presidente da ASIBAMA-DF no uso de suas atribuições, considerando a determinação contida no inciso XIX, do art. 30 do Estatuto, **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar o processo eleitoral da ASIBAMA-DF para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, biênio 2023/2025.

Parágrafo 1º. São **cargos da Diretoria Executiva**:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretor de Finanças;
- Diretor de Administração e Patrimônio;
- Diretor Sociocultural;
- Diretor de Esportes;
- Diretor de Integração de Aposentados e Pensionistas;
- 1º Suplente; e
- 2º Suplente.

Parágrafo 2º. São **cargos do Conselho Fiscal**:

- 3 membros titulares; e
- 3 membros suplentes.

Art. 2º Instituir a Mesa Eleitoral, de que trata o art. 53 do Estatuto, para coordenar e realizar as eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da ASIBAMA-DF, biênio 2023/2025.

Parágrafo 1º. A Mesa Eleitoral será composta pelas seguintes associadas:

- **AMANDDA CAROLINE CAVALCANTE**
- **ELISABETH ERIKO UEMA**
- **FERNANDA PICCOLO PIERUZZI**
- **LINDALVA FERREIRA CAVALCANTI**
- **THAYANE DE SOUZA SANTOS**

Parágrafo 2º. O Presidente da Mesa Eleitoral será escolhido pelos seus integrantes, por ocasião de sua primeira reunião.

Art. 3º Compete à Mesa Eleitoral, em comum acordo com a Diretoria Executiva da ASIBAMA-DF, executar as ações necessárias à realização das eleições nos termos do Estatuto em vigor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 24 de maio de 2023.